

Emanuelle Chiaradia Navarro Mano
Juíza de Direito Diretor a do Foro

Entrância Inicial**Comarca de Matupá****Edital****EDITAL N. 03/2025**

Excelentíssimo Senhor Doutor MARCELO FERREIRA BOTELHO, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento 34/2023/CM, disponibilizado no DJE em 01/11/2023, edição n. 11576 e Provimento 25/2022/CM, disponibilizado no DJE em 02/08/2022, edição n. 11273, ambos alteram em parte o Provimento 61/2020/CM, disponibilizado no DJE em 15/12/2020, edição n. 10878;

CONSIDERANDO o Edital 02/2025, disponibilizado no DJE em 13/03/2025, edição n. 11906, que torna pública a abertura do Processo Seletivo com a finalidade de credenciar pessoas físicas nas áreas de Serviço Social e Psicologia.

RESOLVE:

Art. 01 – DEFERIR as inscrições dos(as) seguintes profissionais: Ana Rita Antunes Cardoso, CPF 886.827.301-20, Assistente Social; Fabiana Gonçalves de Jesus, CPF 021.334.261-83, Assistente Social; Maria Raimunda Machado da Silva Santos, CPF 847.679.442-87, Psicóloga; Marcio Cesar Cabalheiro de Carvalho, CPF 042.109.321-83, Psicólogo; Rita Joana Raznievski, CPF 024.391.651-58, Psicóloga.

Art. 02 – INDEFERIR as inscrições dos(as) seguintes profissionais: Rivelino Cardoso dos Santos, CPF 120.924.248-66, Assistente Social por não apresentar a certidão negativa criminal, conforme preconiza o inciso VII, do item 5.2; Amanda Machado Maciel, CPF 048.866.751-82, Psicóloga por não apresentar o currículo, conforme dispõe o item 5.2; Amanda Antunes Pereira de Souza, CPF 066.920.431-58, Psicóloga por não apresentar o currículo, conforme dispõe o item 5.2; e Thais da Silva Ribeiro, CPF 036.225.951-83, Assistente Social por não apresentar a declaração de relação de parentesco preenchida, nos termos da alínea "c", do item 5.1, e não juntar a certidão criminal, conforme dispõe o inciso VI, do item 5.2.

Art. 03 – O(A) candidato(a) que pretender interpor recurso em relação ao deferimento e indeferimento das inscrições, deverá protocolá-lo, no prazo de 02 (dois) dias contados a publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), por meio do Protocolo Administrativo Virtual – PAV (HYPERLINK "https://pav.tjmt.jus.br" https://pav.tjmt.jus.br/), conforme prazo estabelecido no subitem 7.1., do Edital n. 02/2025.

Art. 04 – O recurso interposto fora do prazo não será analisado, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo no sistema PAV.

Art. 05 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, dele inicia-se o prazo recursal previsto no subitem 7.1., do Edital n. 02/2025.

Matupá/MT, 16 de abril de 2025.
Marcelo Ferreira Botelho
Juiz Substituto e Diretor do Foro
(Assinatura digital)

Comarca de Rosário Oeste**Diretoria do Fórum****Edital****EDITAL RETIFICADO N.º 12 de 16 DE ABRIL DE 2025/DF**

O Excelentíssimo Senhor Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque – Juiz de Direito e Diretor do Foro, nesta comarca de Rosário Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO, a realização do processo seletivo com a finalidade de credenciar pessoas físicas na área de Assistente Social, para atuar nesta Comarca de Rosário Oeste/MT;

RESOLVE:

Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO devidamente retificado referente ao processo seletivo por meio da análise dos documentos apresentados no período de 13 de Janeiro de 2025 a 24.01.2025, em conformidade com o Edital n.º 01/2025-DF, de 09.01.2025, e Provimento n. 61/2020/CM, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 10.878, de 15.12.2020, retificado, em parte, pelo Provimento TJMT/CM n. 25/2022, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n. 11.273, de 02.08.2022, conforme segue demonstrado.

I Área de Assistente Social

CLASSIFICAÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO

PONTUAÇÃO

1º

Marlene Anchieta Vieira*26/03/1962

010

Subitem 6.1.1.A – 2,0

Subitem 6.1.1.B – 3,0

Subitem 6.1.2.B – 2,0

Subitem 6.1.2.D – 1,0

Subitem 6.1.2.F – 0,5

Total 8,5

2º

Regina Célia Garcia Borges *05/11/1956

004

Subitem 6.1.1.A – 2,0

Subitem 6.1.1.B – 3,0

Subitem 6.1.2.D – 1,0

Subitem 6.1.2.F – 0,5 Total 6,5

3º

Navaneida Silva Jacinto Figueiredo *19/09/1976

001

Subitem 6.1.1.A – 2,0

Subitem 6.1.1.B – 0,5

Subitem 6.1.2.D – 3,0

Subitem 6.1.2.F – 0,5 Total 6,0

4º

Claudia Inez Galdino Moreira *20/11/1976

012

Subitem 6.1.2.D – 1,0

Subitem 6.1.2.F – 0,5

Total 1,5

5º

Thays Oliveira Silva *02/04/1995

006

Subitem 6.1.1.A – 1,0

Subitem 6.1.2.F – 0,5 Total 1,5

6º

Adenildes Regina do Prado Toledo Mendes

*19/09/1976

005

Subitem 6.1.2.D – 1,0

Total 1,0

7º

Adrielli Ramos de Brito Souza

*13/01/1993

011

Subitem 6.1.2.D – 1,0

Total 1,0

8º

Edmárcia Nunes Monteiro

*27/07/1981

009

Deixou de apresentar documentos exigidos-Critérios de Avaliação

Total 0,0

CANDIDATAS NÃO HABILITADAS

OBS: As candidatas abaixo descritas, deixaram de apresentar todos as documentações exigidos pelo Item 5 do edital de abertura(Edital n. 01/2025-DF).

CANDIDATAS INSCRIÇÕES

Maiara Valdivina Rocha da Silva

00007

Keila Cristina da Silva Teixeira

00013

Marileide de Souza Salviano

00002

Thamyris Suellen Anzil Bezerra

00003

Ethiane Flavia Bezerra Matos

00008

Maria Cristina Simões Santos

00014

Virginia Felipa da Conceição Moraes

00015

Dásia Couto

00016

Luciana Pessoa

00017

ASSIM, SEGUEM AS CLASSIFICAÇÕES ABAIXO :

Ordem de Classificação

ASSISTENTE SOCIAL

NOTA

1º

Marlene Anchieta Vieira

8,5

2º

Regina Célia Garcia Borges

6,5